

INDICAÇÃO

Construção/adequação de rampa pra cadeirante no interior da EMEB Onofre de Oliveira, localizada na Rua Marcos da luz N.290, Bairro Pascoal Ramos.

À Secretaria Municipal de Educação - SME

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Construção/adequação de rampa pra cadeirante no interior da EMEB Onofre de Oliveira, localizada na Rua Marcos da luz N.290, Bairro Pascoal Ramos.

JUSTIFICATIVA

A construção/adaptação de rampa pra cadeirante decorre da necessidade de atender aos alunos portadores de necessidades especiais. A rampa pra cadeirantes é um direito adquirido por eles, visando sua livre movimentação no espaço escolar.

Portanto, faz-se necessário, a Prefeitura de Cuiabá providenciar projetos e recursos necessários para viabilizar a **Construção/adequação de rampa pra cadeirante no interior da EMEB Onofre de Oliveira, localizada na Rua Marcos da luz N.290, Bairro Pascoal Ramos.**

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de junho de 2025.

Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)

